



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

## **DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 312/2020 de 05/08/2020.**

*"Altera a DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 307/2019 de 14/11/2019 que aprova o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2020/2023"*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo-Grande, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos do FEHIDRO;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CRH nº 190, de 14 de dezembro de 2016, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CRH "Ad Referendum" nº 224, de 12 de setembro de 2019, que excepcionaliza o dispositivo da Deliberação CRM nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais – CT-PLAGRHI/AI, realizada em 01/07/2020, com vistas a atualizar o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi para a readequação das metas e ações do Programa de Investimentos 2020-2023.

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUM" nº 222, de 09 de julho 2020. Informa demonstrativo de compromissos financeiros em 2020, decorrentes de projetos já aprovados e operações em curso que têm como única fonte de recursos o superávit financeiro de 2019, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 65.051, de 07 de julho de 2020 e dá outras providências.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, disposto no Anexo I desta Deliberação.

**Germano Hernandes Filho**  
Presidente do CBH-TG em Exercício

**Maria Cecília de Andrade**  
Secretária Executiva Adjunta  
do CBH-TG



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

### ANEXO I – PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DO PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA UGRHI 15

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	MG.1.2-1 - Elaborar 01 Estudo referente à ocorrência de concentrações de elementos químicos em desacordo com a Portaria de Consolidação Nº5 De 28/09/2017 no Aquífero Bauru	A.1.2.1.1-1 - Realizar a caracterização geológica e hidrogeoquímica da ocorrência de cromo hexavalente no Sistema Aquífero Bauru, e diagnosticar as causas dessas ocorrências em valores superiores ao permitidos na Portaria de Consolidação Nº5 De 28/09/2017 (0,05 mg/l), com a definição de perfis construtivos de poços tubulares profundos	Município	São José do Rio Preto	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	R\$ 750.000,00	-	-	R\$ 750.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	MG.1.2-1 - Elaborar 01 Estudo referente à ocorrência nitrato em concentrações em desacordo com a Portaria de Consolidação Nº 5 De 28/09/2017 no Aquífero Bauru	A.1.2.1.1-2 -Realizar a caracterização geológica e hidrogeoquímica da ocorrência de Nitrato no Sistema Aquífero Bauru e diagnosticar as causas dessas ocorrências em valores superiores aos permitidos na Portaria de Consolidação Nº 5 De 28/09/2017 (10,0mg/l) e recomendação de perfis construtivos de poços tubulares profundos e apresentação de tecnologias que permitam a sua exploração	Município	Monte Azul Paulista	PDC 1 e 2	A definir	A definir	R\$ 890.000,00	-	-	-	R\$ 890.000,00	Cobrança Estadual	



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	MG.1.2-2 - Elaborar estudo hidrológico de pelo menos 01 sub-bacia com baixa disponibilidade de hídrica	A.1.2.2.1-1 - Elaborar o balanço hídrico de sub-bacias com baixa disponibilidade hídrica	Sub-bacia	De acordo com a Priorização de Sub-bacias indicadas no Relatório de Situação da UGRHI 15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	R\$ 220.000,00	R\$ 370.000,00	-	R\$ 590.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	MG.1.2-3 – Elaboração 01 estudo com soluções para sistemas de tratamento de esgoto em comunidades isoladas.	A.1.2.3.1-1 - Realizar o levantamento das comunidades isoladas, diagnóstico das estruturas de esgotamento sanitário precárias e proposição de soluções.	UGRHi	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	-	-	R\$ 302.826,58	R\$ 302.826,58	CFURH	
2.3 - Cobrança	Realizar 01 atualização do sistema de Cobrança	A.2.3.1-1 – Realizar Estudo para acompanhamento e adequação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	UGRHi	15	PDC 1 e 2	A definir	A definir	-	-	-	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Cobrança Estadual	



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	MG.3.1-1 – Efetuar melhorias nos sistemas de tratamento de esgoto em ao menos 1 município	A.3.1.1.1-1 - Execução obras de sistemas de esgotamento sanitário, bem como de tratamento de efluentes provenientes de ETE.	Município	Municípios elencados no relatório de situação	Prioritário	Município	A definir	R\$ 891.000,00	R\$ 923.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 3.564.000,00	Cobrança Estadual	
3.2 - Sist. de resíduos	MG.3.2-1 – Efetuar melhorias nos sistemas de aterros sanitários em pelo menos 1 município	A.3.2.1.1-1 - Execução de obras e projetos em municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes.	Município	Municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes elencados no Relatório de Situação	Prioritário	Município	A definir	R\$ 421.099,33	R\$ 493.324,52	R\$ 293.000,00	-	R\$ 1.207.423,85	CFURH	
3.2 - Sist. de resíduos	MG.3.2-1 – Efetuar melhorias nos sistemas de aterros sanitários em pelo menos 1 município	A.3.2.1.1-1 - Execução de obras e projetos em municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes.	Município	Municípios com sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos ineficientes elencados no Relatório de Situação	Prioritário	Município	A definir	-	-	R\$ 750.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.550.000,00	Cobrança Estadual	



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.3 - Sist. de drenagem	MG.3.3-1 - Realizar melhorias nos sistemas de drenagem em ao menos 4 municípios	A.3.3.1.1-1 - Execução de obras ou projetos de galerias de águas pluviais e canalizações de curso d'água em área urbana e periurbana.	Município	Para obras que foram indicadas no Plano/Estudo de Drenagem do Município e para Projetos com necessidade de Readequação/Ampliação	Prioritário	Município	A definir	R\$ 880.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 985.826,58	R\$ 3.585.826,58	Cobrança Estadual	
4.2 - Cobertura vegetal	MG.4.2-1 - Aumentar o remanescente florestal de ao menos 1 município	A.4.2.1.1-1 - Revegetar pelo menos 1 APPs de cursos d'água, prioritariamente em nascentes e mananciais para abastecimento público.	Município	Municípios elencados como "prioritários" no Projeto: IDENTIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE ÁREAS DE MANANCIAIS PARA PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Prioritário	A definir	A definir	R\$ 306.204,33	R\$ 450.000,00	R\$ 679.668,93	R\$ 700.000,00	R\$ 2.135.873,26	CFURH	
5.2 - Uso racional	MG. 5.2-1 - Executar ações de redução de perdas em ao menos 1 município	A.5.2.1.1-1 Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços incluindo troca de hidrômetros, manutenção de rede, instalação de válvulas redutoras de pressão, entre outros.	Município	Municípios com índice de perdas acima de 20%	Prioritário	A definir	A definir	R\$ 380.000,00	-	-	R\$ 297.173,42	R\$ 677.173,42	Cobrança Estadual	



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - 2020	Recursos financeiros (R\$) - 2021	Recursos financeiros (R\$) - 2022	Recursos financeiros (R\$) - 2023	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
7.1 - Monitoramento de EHE	MG. 7.1-1 - Implantar e estruturar 01 Sala de Situação	A.7.1.1.1-1 Aquisição de equipamentos para operacionalização de sistemas de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integradas a sistemas de suporte à decisão e divulgação de informações	UGRHI	15	Não prioritário	A definir	A definir	-	-	R\$ 457.000,00	-	R\$ 457.000,00	Cobrança Estadual	
8.1 - Capacitação técnica	MG.8.1-1 – Capacitar ao menos 120 pessoas/membros do CBH	A.8.1.1.1-1 – Realização palestras e elaboração de material de apoio sobre saneamento básico	UGRHI	15	Não prioritário	A definir	A definir	-	R\$ 370.000,00	-	-	R\$ 370.000,00	Cobrança Estadual	

**44 – São Paulo, 130 (156) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sexta-feira, 7 de agosto de 2020**